



ERRATA N.º 03 – EDITAL N.º 001.2018

“SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS”

O Prefeito do Município de Casinhas, no uso de suas atribuições e em atendimento as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, previstas no Relatório Preliminar de Auditoria PETCE 5832/2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado 2018 para “Contratações Temporárias do Município de Casinhas”, comunica as **ALTERAÇÕES**, abaixo descritas.

1 - Onde se lê:

1.4. A Seleção Pública Simplificada de que trata este Edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório, denominada de Avaliação Curricular e entrevista.

4.1. As inscrições para participar do Processo de Seleção Pública Simplificada serão realizadas entre os dias **06 a 08 de fevereiro de 2018**, presencialmente, na Sede do FUNPRECA – Fundo de Previdência de Casinhas, situada na Rua Severino Augusto de Miranda, S/N - Centro, CEP: 55755-000, no horário das **08 às 13 horas**, ou via Correios, através de SEDEX, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no Anexo IV, e de toda a documentação exigida neste edital.

4.3.2. O candidato que optar por realização a inscrição através dos Correios, deverá preencher completamente os campos obrigatórios contidos no formulário disponibilizado no Anexo IV deste edital, com seus dados de identificação, função pretendida e informações curriculares, assinar e enviar o formulário devidamente preenchido através de SEDEX, acompanhado dos documentos exigidos no item 4.3, para o endereço indicado no item 4.1.

Leia-se:

1.4. A Seleção Pública Simplificada de que trata este Edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório, denominada de Avaliação Curricular.

4.1. As inscrições para participar do Processo de Seleção Pública Simplificada serão realizadas entre os dias **15 a 21 de fevereiro de 2018**, presencialmente, na Sede do FUNPRECA – Fundo de Previdência de Casinhas, situada na Rua Severino Augusto de Miranda, S/N - Centro, CEP: 55755-000, no horário das **08 às 13 horas**, ou via Correios, através de SEDEX, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no Anexo IV, e de toda a documentação exigida neste edital.

“As inscrições já realizadas no período que antecederam esta publicação, estão válidas não implicando em qualquer prejuízo para o candidato que já a fez, em especial aquelas realizadas nos dias 06,07,08 e 09 de fevereiro de 2018”.



4.3.2. O candidato que optar por realização a inscrição através dos Correios, deverá preencher completamente os campos obrigatórios contidos no formulário disponibilizado no Anexo IV deste edital, com seus dados de identificação, função pretendida e informações curriculares, assinar e enviar o formulário devidamente preenchido através de SEDEX, acompanhado dos documentos exigidos no item 4.3, para o endereço indicado no item 4.1, **não havendo a necessidade de encaminhar os documentos originais, ficando esses obrigados a serem apresentados no ato da convocação em caso de candidato classificado.**

2 – Fica Suprimida os subitens 5.4 e 5.6 do Item “DA SELEÇÃO” do Edital n.º 001.2018, conseqüentemente, ficando a classificação geral tão somente da “AVALIAÇÃO CURRICULAR”.

3 – Fica suprimida do Item 6, subitem 6.1 “ e entrevista” vigorando apenas o texto “A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular”.

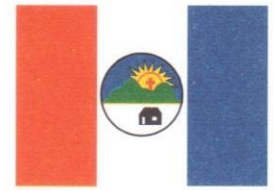
ANEXO III

CALENDÁRIO

“SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS”

“As inscrições já realizadas no período que antecederam esta publicação, estão válidas não implicando em qualquer prejuízo para o candidato que já a fez, em especial aquelas realizadas nos dias 06,07,08 e 09 de fevereiro de 2018”.

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	05 de fevereiro de 2018
Inscrições	15 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2018
Julgamento da Avaliação Curricular	22 e 23 de fevereiro de 2018
Divulgação da Lista de Classificação	26 de fevereiro de 2018
Prazo para Interposição de Recurso	27 e 28 de fevereiro 2018
Resultado do Julgamento dos Recursos	01 de março de 2108
Homologação e Resultado Final	02 de março de 2018



ANEXO V

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DO EDITAL N.º.
001/2018**

Avaliação Curricular

Experiência Profissional na área de atuação	0,5 (por semestre)
Total de Pontuação máxima	5,0
Formação acadêmica conhecimento formal na área de atuação (Graduação)	0,5
Formação acadêmica conhecimento formal na área de atuação (Pós – Graduação)	1,0
Formação acadêmica conhecimento formal na área de atuação (Mestrado)	1,5
Formação acadêmica conhecimento formal na área de atuação (Doutorado)	2,0
Total de Pontuação máxima	5,0
Total Geral	10,0

Casinhas, 15 de fevereiro de 2018

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO

Prefeito